



O ABISMO DIGITAL NO BRASIL E O CENÁRIO DAS CIDADES DIGITAIS

Cristian Reginato Amador¹
Tricieli Radaelli Fernandes²

RESUMO

De acordo com a pesquisa realizada recentemente pela Consultoria PwC e pelo Instituto Locomotiva, 49,4 milhões de brasileiros possuem conexão plena de internet, ao passo que 33,9 milhões de brasileiros não possuem qualquer acesso digital (PWC, 2022). A pesquisa retrata uma faceta pouco explorada no cenário digital, o que levou este estudo ao seguinte questionamento: em que medida a realidade posta (im)possibilita a construção de cidades digitais, aqui compreendida enquanto “um sistema de pessoas e instituições conectadas por uma infra-estrutura de comunicação digital (à internet) que teme ser uma referência a uma cidade real cujos propósitos variam [...]”? (ZANCHETI, 2001, s.p). O objetivo é analisar a realidade brasileira no que diz respeito à hiperconexão e os construtos das cidades digitais, tendo como ponto de partida a ideia de internet das coisas. Para tanto, utilizou-se dos métodos dialético e comparativo enquanto métodos de abordagem e procedimento, respectivamente, o que levou à conclusão de que a desigualdade digital observada no contexto brasileiro obsta que qualquer noção de cidade digital seja pensada democraticamente, eis que sequer o acesso digital é pensado de tal maneira. Ainda, concluiu-se que a realidade hiperconectada é construída em prol dos interesses das categorias privadas em detrimento de populações periféricas, tornando o cenário tecnológico cada vez mais hegemônico e excludente. O estudo enquadra-se na área de concentração de direitos emergentes na sociedade global, com ênfase na linha de pesquisa “direitos na sociedade em rede: atores, fatores e processos na mundialização”.

REFERÊNCIAS

PWC - PRICEWATERHOUSECOOPERS. **O abismo digital no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/preocupacoes-ceos/mais-temas/2022/o-abismo-digital-no-brasil.html>. Acesso em: 2 nov. 2022.

ZANCHETI, Sílvio Mendes. Cidades Digitais e o desenvolvimento local. **Revista RECITEC**, Recife, v.5, n.2, p.311-329, 2001.

¹ Advogado. Mestrando em Direito e acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Municipal. Bacharel em direito. Pesquisador junto ao Centro de Estudos e Pesquisas em Direito e Internet (CEPEDI/UFSM) e do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE/FADISMA).

² Bacharel em direito. Especialista em direito do trabalho e processo civil. Pesquisadora junto ao Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum.